

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 511

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 57, de 21 de setembro de 2020, que abriu inscrições para Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGECM – Nível Mestrado Acadêmico, na forma que indica:

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

*Onde se lê*

***2.1. As inscrições serão abertas no dia 01 de Outubro de 2020, a partir de 9:00h (horário de Brasília) e serão encerradas no dia 19 de Outubro de 2020, às 23:59h (horário de Brasília).***

*leia-se:*

***2.1. As inscrições serão abertas no dia 01 de outubro de 2020, a partir de 9:00h (horário de Brasília) e serão encerradas no dia 23 de outubro de 2020, às 21h (horário de Brasília).***

### **5. DO CALENDÁRIO**

***5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 2.***

*Onde se lê*

***Quadro 2. Calendário do processo seletivo.***

<b><i>Etapas</i></b>	<b><i>Data</i></b>
<b><i>Período de inscrição.</i></b>	<b><i>01 a 19 de outubro de 2020.</i></b>
<b><i>Homologação das inscrições.</i></b>	<b><i>22 de outubro de 2020.</i></b>
<b><i>Homologação das inscrições se houver recurso.</i></b>	<b><i>26 de outubro de 2020.</i></b>
<b><i>Lista de aprovados na 1ª Fase.</i></b>	<b><i>Até 16 de novembro de 2020.</i></b>
<b><i>Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.</i></b>	<b><i>Até 19 de novembro de 2020.</i></b>
<b><i>Cronograma arguições orais .</i></b>	<b><i>19 de novembro de 2020.</i></b>
<b><i>Período de arguições orais.</i></b>	<b><i>23 de novembro de 2020 até 04 de dezembro de 2020.</i></b>
<b><i>Resultado final</i></b>	<b><i>Até 11 de dezembro de 2020.</i></b>



leia-se:

**Quadro 2. Calendário do processo seletivo.**

<b><i>Etapas</i></b>	<b><i>Data</i></b>
<b><i>Período de inscrição.</i></b>	<b><i>01 a 23 de outubro de 2020.</i></b>
<b><i>Homologação das inscrições.</i></b>	<b><i>27 de outubro de 2020.</i></b>
<b><i>Homologação das inscrições se houver recurso.</i></b>	<b><i>30 de outubro de 2020.</i></b>
<b><i>Lista de aprovados na 1ª Fase.</i></b>	<b><i>Até 16 de novembro de 2020.</i></b>
<b><i>Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.</i></b>	<b><i>Até 19 de novembro de 2020.</i></b>
<b><i>Cronograma arguições orais e escritas.</i></b>	<b><i>19 de novembro de 2020.</i></b>
<b><i>Período de arguições orais e escritas</i></b>	<b><i>23 de novembro de 2020 até 04 de dezembro de 2020.</i></b>
<b><i>Resultado final</i></b>	<b><i>Até 11 de dezembro de 2020.</i></b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de outubro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES SANTANA  
REITOR**



## EDITAL UESC Nº 57/2020

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA– PPGECM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGECM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

#### **1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 30 (trinta) vagas do Programa acima citado, distribuídas nas linhas de pesquisa “Formação de Professores em Educação em Ciências e Matemática” e “Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática”.
2. O preenchimento das vagas fica, necessariamente, condicionado à linha de pesquisa e à disponibilidade do/a professor/a, pelo que não será obrigatório o preenchimento das **30** vagas.

1.3. Podem candidatar-se ao mestrado acadêmico em Educação em Ciências e Matemática, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão ou que sejam concluintes até fevereiro de 2021 de cursos de graduação de duração plena, reconhecidos pelo MEC.

1.4. Os diplomas, certificados ou declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão estar de acordo com os objetivos e a natureza do curso, observadas suas linhas de pesquisa, as quais poderão ser consultadas na página do **PPGECM**, que pode ser acessado no portal da UESC, através do link: [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/)

1.5. Do número total de vagas definido, haverá uma vaga destinada à demanda interna que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

*“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”*

- a) Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- b) Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados sem vínculo com a instituição.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.1. As inscrições serão abertas no dia 01 de Outubro de 2020, a partir de 9:00h (horário de Brasília) e serão encerradas no dia 19 de Outubro de 2020, às 23:59h (horário de Brasília).

### **3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas somente através do site

<[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseletivo.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php)> com o preenchimento de formulário *on-line* disponibilizado para as inscrições e inserção do Link do *Curriculum Vitae* da/o candidata/o na Plataforma *Lattes*, no campo específico presente no mesmo formulário.

**3.2** As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no próprio formulário, e a inclusão de oito (08) arquivos (numerados a seguir), **em arquivos próprios e legíveis, no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB por inscrição realizada (um documento por arquivo):**

**3.2.1. FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO (Anexo I), TERMO DE CIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL PELO CANDIDATO (Anexo II), TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA (Anexo III), TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM E VOZ (ANEXO IV),** conforme modelos disponíveis no endereço <[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseletivo.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php)>. Os modelos destes documentos estarão disponíveis *on-line* a partir de 25 de setembro de 2020.

**3.2.2. ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O (Anexo V),** que deve ser formulado conforme a orientação do PPGECM disponibilizada no endereço <[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseletivo.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php)> O modelo do ANTEPROJETO estará disponível *on-line* a partir de 25 de setembro de 2020. Anteprojetos escritos em desacordo com este modelo serão desclassificados.

**3.2.3.** Cópia digital da **CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA** (no caso de estrangeiros/as, a cópia da carteira de identidade poderá ser o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou, na falta deste a CÓPIA DO PASSAPORTE);

**3.2.4.** Cópia digital do **DIPLOMA** (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

**3.2.5.** Cópia digital do **HISTÓRICO ACADÊMICO** do(s) curso(s) de nível superior de duração plena, que deve estar assinado e carimbado pela instituição de ensino superior ou apresentar o código de autenticidade ou assinatura eletrônica;

**3.2.6.** No caso de formandos/as, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do/a Coordenador/a do respectivo curso de graduação atestando que o/a aluno/a está regularmente matriculado/a na última fase, com previsão de conclusão do curso até a data da matrícula. No ato da matrícula será exigida cópia autenticada do diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação. Para esta última hipótese o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de



graduação no prazo máximo de 12 meses a contar da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do Programa.

**3.3.** A ausência de qualquer um dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital acarretará na eliminação do candidato do processo de seleção.

**3.4** Não serão aceitas inscrições via Protocolo da UESC e/ou Sedex.

**3.5.** A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6.** As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia 22 de Outubro de 2020.

#### **4. Da Seleção**

Em razão da pandemia da COVID-19 e considerando que as aulas dos Programas de Pós-Graduação da UESC estão ocorrendo de forma não presencial, nesta seleção especificamente não será realizada a arguição escrita sobre conhecimento(s) específico(s) na área de concentração, referente ao item I, do Art. 17 da Resolução Consepe n. 67/2019.

**4.1.** O processo seletivo será realizado em três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória:

**1ª Fase** – Avaliação do **Anteprojeto de Pesquisa do/a Candidato/a**.

**2ª Fase** – Avaliação por intermédio de **Arguição Oral** da/o candidata/o.

**3ª Fase** – Avaliação do *Curriculum Vitae*.

**4.1.1.** A cada uma das avaliações citadas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**4.1.2.** Nas duas primeiras fases, a manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGECM é um critério eliminatório. Ela será baseada no Anteprojeto de Pesquisa e na Arguição oral de candidatas/os.

**4.1.3.** Serão avaliados os seguintes aspectos do Anteprojeto de Pesquisa: a) Clareza e consistência na argumentação sobre as razões de escolha do PPGECM; b) Coerência da justificativa e do problema e articulação com a linha de pesquisa do PPGECM escolhida; c) Consistência e coerência do texto no diálogo com artigos da área de Educação em Ciências e Matemática; d) Domínio e correta expressão escrita da língua portuguesa; e) Adequação às Linhas de Pesquisa das/os professoras/es orientadoras/es no âmbito da área de concentração do PPGECM. O envio de anteprojeto escrito em desacordo com as orientações contidas no Anexo V acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

**4.1.4.** Serão aprovados/as na 1ª Fase do processo seletivo os/as candidatos/as com nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação do Anteprojeto de pesquisa.

**4.1.5.** O/A candidato/a aprovado/a na primeira fase de seleção, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da arguição oral, deverá solicitá-las pelo e-mail [selmestrado.ppgecm@gmail.com](mailto:selmestrado.ppgecm@gmail.com) até o dia 22 de novembro de 2020.

**4.1.5.1.** A/O candidata/o obrigatoriamente deverá anexar na solicitação, laudo técnico emitido por profissional da área de saúde que comprove a sua necessidade.

**4.1.5.2.** O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o/a candidato/a para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

**4.1.5.3.** As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

**4.1.6.** A avaliação por intermédio da Arguição oral versará sobre o Anteprojeto de Pesquisa do(a) Candidato(a) e *Curriculum Vitae* (Anexo VII).

**4.1.7.** Serão avaliados os seguintes aspectos na Arguição Oral: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Anteprojeto de Pesquisa; b) Capacidade de relacionar



sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa do PPGEEM indicada; c) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do Anteprojeto de Pesquisa com argumentos científicos; d) Domínio e correta expressão oral da língua portuguesa.

**4.1.8** Avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada tendo como parâmetro o Anexo VII, sendo classificatória.

**4.2.** A publicação da relação dos/as aprovados/as na 1ª fase ocorrerá até o dia 16 de novembro de 2020, no endereço:

<[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseleto.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseleto.php)>

**4.3.** A data, horário e local das arguições de cada candidata/o aprovada/o na 1ª fase estarão disponíveis a partir do dia 19 de novembro de 2020, no endereço:

<[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseleto.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseleto.php)>

**4.4.** A arguição oral será realizada no período entre os dias 23 de novembro de 2020 até 04 de dezembro de 2020, por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado e divulgado no site do PPGEEM: [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/)

**4.4.1** – O link da plataforma Google Meet, para a arguição oral, será enviado para o e-mail do candidato cadastrado no formulário de inscrição, com 24 horas de antecedência ao horário da arguição.

**4.4.2.** Para realizar a arguição oral o/a candidato/a deverá apresentar pelo menos uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho, RNE ou Passaporte válido.

**4.4.3.** A/O candidata/o assegura dispor dos recursos logísticos e meios tecnológicos necessários para sua efetiva participação nas etapas síncronas de seleção por videoconferência, nos termos deste edital.

**4.4.4.** A/O candidata/o assegura sua ciência de que não será concedida segunda chamada para a arguição oral no processo seletivo.

**4.4.5.** A/O candidata/o assegura sua ciência de que o PPGEEM-UESC não arcará com qualquer responsabilidade por impossibilidade de participação da/o candidata/o, por questões de ordem técnica/tecnológica, no dia e horário previstos para a arguição oral.

**4.4.6.** A/O candidata/o garante sua autorização e concordância prévias de cessão de direito de imagem e voz, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, por meio da assinatura e envio do formulário de autorização (**ANEXO IV**) no ato da inscrição no processo seletivo.

**4.5.** O/A candidato/a que for aprovado/a segundo os critérios do item 4.4. terá sua nota final calculada da seguinte forma:

$$NF = 0,30 (NAP) + 0,50 (NAO) + 0,20 (NC)$$

**NF:** Nota final no processo de seleção

**NAP:** Nota do Anteprojeto

**NAO:** Nota da Arguição Oral

**NC:** Nota do currículo

**4.6.** Serão aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os com nota final no processo de seleção (NF) igual ou superior a sete (7,0).

**4.7.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:



- 1º) maior nota no Anteprojeto de Pesquisa;  
2º) maior nota na Arguição Oral;  
3º) maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae*;  
4º) candidata/o de maior idade.

**4.8.** Terão direito ao ingresso no Curso de Mestrado do PPGECM no semestre 2020.1 os/as candidatos/as com classificação dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

**4.9.** A publicação da relação dos/as aprovados/as, por ordem de classificação, será feita até o dia 11 de dezembro de 2020, no endereço:

[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseletivo.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php)

**4.10.** A língua Portuguesa é uma exigência de todas as fases da seleção.

**4.11.** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos no prazo máximo de 48 horas úteis contadas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das fases da seleção. Os mesmos deverão ser enviados através do formulário disponibilizado no site [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_processoseletivo.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php) (**Anexo VI**). Após o recebimento do recurso, será enviado um e-mail de resposta ao/à candidato/a, em até 48 horas. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

**4.12.** Informações relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço [selmestrado.ppgecm@gmail.com](mailto:selmestrado.ppgecm@gmail.com)

**4.13.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção de Mestrado.

## **5. DO CALENDÁRIO**

**5.1** O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 2.

**Quadro 2. Calendário do processo seletivo.**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição.	01 a 19 de outubro de 2020.
Homologação das inscrições.	22 de Outubro de 2020.
Homologação das inscrições se houver recurso.	26 de Outubro de 2020.
Lista de aprovados na 1ª Fase.	Até 16 de novembro de 2020.
Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.	Até 19 de novembro de 2020.
Cronograma arguições orais .	19 de novembro de 2020.
Período de arguições orais.	23 de novembro de 2020 até 04 de dezembro de 2020.
Resultado final	Até 11 de dezembro de 2020.

**5.2** Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGECM em reunião específica para apreciação e homologação.

- O resultado de aprovados da 1ª Fase após recurso estará disponível no site da UESC até o dia 19 de novembro de 2020.
- O cronograma de arguições orais será publicado no dia 19 de novembro de 2020.



- c) Os nomes completos dos candidatos aprovados pelo Colegiado serão informados em lista divulgada no site da UESC e no site do PPGECCM até o dia 11 de dezembro 2020.
- d) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre os resultados apresentados dentro do prazo de 48 horas úteis, findo o qual, não haverá reconsideração.

## **6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

6.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

**Quadro 3. Procedimentos de matrícula.**

Período	A ser divulgado pelo Colegiado do PPGECCM.
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30, de segunda-feira a sexta-feira.
Local	Colegiado do PPGECCM – Campus da UESC – Pavilhão Jorge Amado, 1o andar. Em caso de manutenção de medidas suspensivas de atividades presenciais, o horário será o mesmo, mas o atendimento se dará via e-mail institucional do PPGECCM-UESC (aos endereços eletrônicos informados pelas/os selecionadas/os no ato da inscrição), com ampla divulgação prévia das informações sobre procedimentos ajustados para tramitação de documentos e processos.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

6.2. A data de início das aulas seguirá o Calendário Acadêmico 2021 aprovado e/ou referendado pelo CONSEPE - UESC para os programas de pós-graduação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGECCM.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de setembro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I – FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo			
Identidade	Tipo	No	
Identidade	Órgão emissor:		Data de Expedição:
CPF			
<i>Link Curriculum Lattes</i>			
Local de Nascimento			
Data de Nascimento			
Endereço residencial			
Cidade			
Estado			
CEP			
Endereço eletrônico (e-mail)			
Telefone	Residencial/profissional:		Celular:
Curso de graduação			Instituição
Atividade profissional atual			
Se professor, em que nível leciona:	( ) Ensino Superior ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Fundamental		



Carga horária semanal da atividade profissional	( ) até 10 h    ( ) até 20 h    ( ) até 30 h    ( ) até 40 h
Instituição em que trabalha	

\_\_\_\_\_

(Cidade, dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL PELO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador dos documentos:

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção N° \_\_\_\_\_ do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática, para entrada no período 2021.1.

\_\_\_\_\_

**Data e assinatura do candidato**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### **ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA**

DECLARO que li e estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Resolução CONSEPE 67/2019), disponível na página <[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_resolucoes\\_regimentos.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/index.php?item=conteudo_resolucoes_regimentos.php)>. Se aprovada/o no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador dos documentos: RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que autorizo e concordo com a cessão de direito de imagem e voz apenas para uso interno da instituição, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, especificamente para avaliação da 2ª fase - Arguição Oral, conforme edital de seleção N° \_\_\_\_\_ do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática.

\_\_\_\_\_  
**Data e assinatura do candidato**



## **ANEXO V - ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O**

O anteprojeto do (a) candidato (a) deve demonstrar de forma clara:

- A) percurso acadêmico e profissional;
- B) justificativa da escolha do PPGECM e da (s) linha (s) de pesquisa em que tem intenção de desenvolver trabalho de pesquisa;
- C) os conhecimentos, a capacidade de reflexão e de articulação do (a) candidato (a) com os trabalhos de pesquisa referenciados e o tema proposto para investigação.
- D) O nome do (a) candidato (a) não deverá constar em nenhum campo do anteprojeto. A identificação será feita pelo número do CPF do candidato. **O anteprojeto que for identificado pelo nome será automaticamente desclassificado.**
- E) Ao final, o anteprojeto deve ser encaminhado em formato pdf e o **nome do arquivo deverá ser o CPF do(a) candidato(a).**

O anteprojeto do (a) candidato (a) deve conter a tabela do item 1 preenchida com exatamente a mesma estrutura (ou seja, sem alteração dos campos em negrito) e o item 2.

### **Item 1 – Cabeçalho (ATENÇÃO: Preencher SEM alterar a estrutura abaixo.)**

<b>Seleção PPGECM 2020 - Turma 2021</b>	
<b>Tema ou título da investigação proposta</b>	
<b>Linha (s) a(s) que se candidata</b>	
<b>Resumo (*)</b>	
<b>Palavras-chave (máximo de cinco)</b>	

(\*)Resumo: Neste item o (a) candidato (a) deve redigir um resumo escrito em único parágrafo contendo no mínimo 150 e no máximo 300 palavras, no qual deve apresentar de forma concisa o conteúdo do trabalho que pretende desenvolver, os objetivos e as expectativas de resultados que espera alcançar/obter.

**Palavras-chave:** Máximo de cinco palavras

### **Item 2 - Tema de interesse, justificativa das razões pelas quais está se candidatando a uma vaga no PPGECM e da(s) linha(s) de pesquisa que indica.**

O item 2 deverá ter de 3 a 6 páginas (incluindo referências), seguindo os padrões: fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento simples; margens 2, tamanho da folha A4;

Neste item o (a) candidato (a) deve:

- (A) expor e descrever o tema/assunto que está interessado em investigar;



- (B) destacar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional apresentando razões pelas quais está se candidatando a uma vaga no PPGECM;
- (C) justificar a(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s) à(s) qual(ais) o tema/assunto se vincula e;
- (D) fundamentar a escolha feita em no mínimo três trabalhos de pesquisa, devidamente referenciados. A seguir, algumas sugestões de periódicos (de acesso aberto) da área de EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA:

Periódicos Brasileiros:

- Alexandria
- Amazônia – Revista de Educação em Ciências e Matemáticas
- Bolema: Boletim de Educação Matemática (Online)
- Caderno Brasileiro de Ensino de Física
- Ciência & Educação
- Educação Matemática em Revista (São Paulo)
- Interfaces da Educação
- Investigações em Ensino de Ciências
- Jornal Internacional de Estudos em Educação Matemática
- Química Nova na Escola
- Revista Brasileira de Ensino de Física
- 
- Revista da Associação Brasileira de Ensino de Biologia
- Revista de Educação Matemática
- Revista Ensaio
- Revista Êxitus
- Revista Latino-Americana de Educação em Astronomia
- Revista Paranaense de Educação Matemática
- Revista Vidya
- Zetetiké

Periódicos Estrangeiros:

- Enseñanza de las Ciencias
- Journal for Research in Mathematics Education
- PNA. Revista de Investigación en Didáctica de la Matemática
- Quadrante – Revista de Investigación em Educação Matemática
- Revista Educación en Biología
- Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias
- Revista Redes
- Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad

Os anteprojetos escritos em desacordo com estas orientações serão desclassificados, de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.



## ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Justificativa:

Nome e assinatura:

Data:

## ANEXO VII – PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES)

### TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais);
2. Tempo de atuação na Educação Básica/Ensino Superior;
3. Cursos *stricto sensu* (Mestrado em área afim);
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica, publicações;
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação, Educação em Ciências e Matemática (com apresentação de trabalhos).

### OBSERVAÇÃO:

- 1) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação, Educação em Ciências e Matemática.

### BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

		Pontuação			
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>	A <sup>4</sup>
<b>Item 1. Pontuação máxima: 19 pontos</b>					
<b>1. APERFEIÇOAMENTO</b>					
<b>1.1 Cursos <i>lato sensu</i></b>					
1	Cursos de especialização (de 180h ou mais) em áreas afins	4,0	8,0		



2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins	2,0	6,0		
---	---	-----	-----	--	--

### 1.2 Cursos *stricto sensu*

3	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0		
---	-------------------------	-----	-----	--	--

### Item 2. Pontuação máxima: 16 pontos

## 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4	Anos de atuação na Educação Básica	1,0	8,0		
5	Anos de atuação no Ensino Superior	2,0	4,0		

### 2.1. Orientações

6	Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	2,0		
7	Iniciação Científica, Extensão, projetos de pesquisa e projetos de ensino.	1,0	2,0		

## 3. PRODUÇÃO

### Item 3.1 Pontuação máxima: 31

pontos

### 3.1. Publicações

8	Artigo publicado em periódicos da área de conhecimento	3,0	9,0		
9	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	3,0		
10	Capítulo de livro com ISBN na área de conhecimento.	2,0	4,0		
11	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
12	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	5,0		
13	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	2,0		
14	Apresentação de trabalhos em eventos	1,0	5,0		

### Item 3.2. Pontuação máxima: 16 pontos

### 3.2. Participação/organização de evento



15	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento internacional	1,0	2,0		
16	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento nacional	0,6	2,4		
17	Ministrar de Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento regional	0,4	1,6		
18	Organização de evento técnico-científico (por evento)	1,0	4,0		
19	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,5	1,0		
20	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,4	2,0		
21	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento regional	0,2	1,0		
22	Monitoria em evento ou mini-curso	0,5	2,0		

**Item 3.3 Pontuação máxima: 18 pontos**

**3.3. Participação em pesquisa e extensão**

23	Participação em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
24	Participação em projetos de extensão	1,0	3,0		
25	Bolsista de iniciação científica	1,5	3,0		
26	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,5	3,0		
27	Bolsista voluntário em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
28	Bolsista voluntário ou monitor em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	3,0		
<b>Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)</b>					

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;

<sup>4</sup>A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos do **cálculo da Classificação Final**, a pontuação obtida no *Curriculum vitae* será dividida por dez.

